



ARAMBARÉ - RS

DECRETO MUNICIPAL N.º 122/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 27 de agosto de 2026

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 34.572,12 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos).

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/7977/4UL5b_hmzjZ1Rai3aJmglA9yz5BeYdUb.pdf